



Câmara Municipal de Irupi **Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

INDICA-SE A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NAS PROXIMIDADES DA IGREJA PRESBITERIANA

Justificativa.

O local é ponto de embarque para ônibus, principalmente usado por estudantes e idosos. Um abrigo trará proteção básica contra sol e chuva, garantindo mais conforto e segurança a quem depende desse transporte.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 29 de agosto de 2025

Vereador(es):

Cristina Gonçalves Dionizio

